

ATO Nº 068/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
038/2023 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **MALCON NATAN PANISSON ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.754.938/0001-32, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 289, Sala Comercial, bairro Centro, na cidade de Ibiaçá, CEP: 99.940-000, sendo representada neste ato, por seu Representante Legal Sr. MALCON NATAN PANISSON, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob nº 030.847.940-81, portador da CI RG nº 9104929162, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 12 de janeiro de 2024

---

**CIRENOR – Ulisses Cecchin**  
Contratante.

---

**MALCON NATAN PANISSON ME**  
MALCON NATAN PANISSON  
Contratada

**Testemunhas:**

---

Nome: ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

---

KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS  
CNPJ nº 15.344.304/0001-43  
054 – 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br